

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE** – Dra., Gicélia Milene Santos , MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Janaúba - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br), Email: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) - Telefones: (38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br). – Cumprimento de Sentença. **Processo: 0010056-84.2014.8.13.0351 – Autor:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Grotuba Ltda – **Réu:** Andreza Tatila da Cunha Ibiapina Silva, José Charles Soares Braga. **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **28/04/2022** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **12/05/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **13/05/2022** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **27/05/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior á 50% (cinquenta por cento), do valor da avaliação Judicial, conforme Artigo: 891 NCCPC.** Ficam os executados e o exequente devidamente intimado através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** Um imóvel denominado Sitio Thayná, na localidade rural de jataí, neste Município de Janaúba – MG. O imóvel é uma parte de terras devolutas com área de 5,7681 (cinco hectares, setenta e seis ares e oitenta e um centiares) Registrado sob matricula nº 12.526 – livro: 02 em 01/03/2010 no CRI de de Janaúba – MG. Limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AB2-P3049, de coordenadas N 8244219,844m e E 682333, 552 m, deste, segue confrontando com Geraldo MendesFilho, com os seguintes azimutes e distâncias: 184º 18” 16” e 660.746 m, até o vértice AB2-P3445, de coordenadas N 8243560,962m e E 682283,958m, 174º 15” 40” e 647,951m até o vértice AB2-P3427, de coordenadas N 8242916,258m e E 6823348,749m deste, segue confrontando co Manoel Cláudio Moreira, com os seguintes azimutes de distâncias: 86º 11” 20” e 37,250 m, até o vértice AB2-P3424, de coordenadas N 8242918,734m e E 682385,917m 354º 51” 08” e 338,327m até o vértice AB2-P3423 de coordenadas N 8243255,696m e E 682355,561m, 356º 04” 27” e 303,117 m, até o vértice AB2-P3444, de coordenadas N 8243558,102m e E 682334,808m, 275º 41” 05”, e 35.980m até o vértice AB2-P3443, de coordenadas N 8243561,666m e E 682299,005m, deste, segue confrontando com Brasiliano Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 9º 57” 05” e 641,072m até vértice AB2-P3050 de coordenadas N 8244193,093m e E 682409,789m, deste segue confrontando com Hamilton Lobato Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 289º 20” 08” e 80,794 m, até o vértice AB2-P3049, ponto inicial da descrição deste perímetro – Confrontações: ao norte: Hamilton Lobato Moreira – A leste: Brasiliano Mendes, ao Sul: Manoel Cláudio Moreira, Oeste: Geraldo Mendes Filho. No local há uma casa de alvenaria, mas sem valor agregado, já que bem deteriorado. Não há mais benfeitorias. **Valor total da Avaliação: R\$ 144.000,00**

**(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).** Conforme auto de avaliação judicial. **Depositário: José Charles Soares Braga – endereço: Rua Sansão Durães nº 636 Bairro: Santa Cruz, Janaúba – MG.** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **Condições de Pagamento:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 NCPC, por depósito judicial Artigo: 892 NCPC. O pagamento poderá ser efetuado no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem até 30 (trinta) dias, mediante caução (cheque ou outro), e o restante em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas à serem pagas nos meses subsequentes, autorizada outras formas de pagamento à critério do leiloeiro, sem prejuízo da caução. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito judicial em conta bancária fornecida por este leiloeiro. **Condições Gerais:** Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões e deverão vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram. Não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não serão de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMA. Juíza. E para conhecimento de todos a MMA. Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado no local de costume. Janaúba/MG – 10 de Março de 2.022. As) Dra. Gicélia Milene Santos - Juíza de Direito.